

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

CGC 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone/Fax: (044) 664-1187

LEI Nº 072/2009
DATA: 09/06/2009

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITA DO MUNICIPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro em até o limite de R\$- 142.546,61 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos), referente aos saldos disponíveis em bancos e restos a receber do exercício financeiro de 2008 sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

06.00		Secretaria da Saúde	
06.01		Fundo Municipal de Saúde	
1030100142023		Programa a Cargo do Piso de Atenção Básica – PAB	
3.1.90.11.00.00	Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8407	24.160,82
Fonte de Recurso	3.3.495 – Atenção Básica – Exercício Anterior		
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	8402	0,11
Fonte de Recurso	3.3.498 – Assistência Farmacêutica – Exercício Anterior		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1230	19,80
Fonte de Recurso	3.3.324 – SAÚDE - PSF - Cota Estadual - Ex. Anterior.		
1030400142025		Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00.00	Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8424	2.360,05
Fonte de Recurso	0.3.510 – Taxas - Exercício Poder da Polícia - Exercício Anterior		
3.1.90.11.00.00	Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8403	5,52
Fonte de Recurso	3.3.497 – Vigilância em Saúde - Exercício Anterior		
1030400142094		Manutenção do Programa Vigilância Sanitária – Sup. Financeiro	
3.1.90.11.00.00	Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8404	1.085,60
Fonte de Recurso	3.3.326 – SAÚDE - VIG-MS – Exercício Anterior		
1030100142099		Programa Medicamentos dos Grupos Ar 0,95 HD 1,15 – Sup. Financeiro	
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	8405	14.635,94
Fonte de Recurso	3.3.738 – Medicamento dos Grupos AR 0,95 HD 1,15 35 - Exercício Anterior		
1030400142091		Combate a Doenças Epidemiológicas – Sup. Financeiro	
3.1.90.11.00.00	Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8406	18.758,45
Fonte de Recurso	3.3.310 – SAÚDE - Progr. de Combate a Doenças Epidemiológicas - Ex. Anterior		
1030100142127		Incentivo Centro de Saúde da Mulher e da Criança	
3.1.90.11.00.00	Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8408	40.180,31
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	8409	40.000,00
Fonte de Recurso	3.3.327 – Incentivo Centro de Saúde da Mulher e da Criança – Exercício Anterior		
1030100142100		Programa Hiperdia, Asma e Rinite – Sup. Financeiro	
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	8426	1.340,01
Fonte de Recurso	3.3.739 – Hiperdia, Asma e Rinite - Exercício Anterior.		

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em bancos e restos a



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

CGC 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone/Fax: (044) 664-1187

receber do exercício financeiro de 2008, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com as seguintes fontes de recursos:

<i>Fonte de Recurso</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
495	Atenção Básica	24.160,82
498	Assistência Farmacêutica	0,11
324	PAB - SAÚDE - COTA ESTADUAL	19,80
497	Vigilância em Saúde	5,52
326	SAÚDE - VIG-MS	1.085,60
738	Medicamento dos Grupos AR 0,95 HD 1,15 35	14.635,94
310	SAÚDE - Doenças Epidemiológicas	18.758,45
327	Incentivo Centro de Saúde da Mulher e da Criança	80.180,31
510	Taxas - Exercício Poder da Polícia	2.360,05
739	Hiperdia, Asma e Rinite	1.340,01
TOTAL GERAL		142.546,61

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, 09 de Junho de 2009.


Maria Aparecida Zanutto Faria
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 16 de 06 de 2009
Edição N.º 8605